

ID: 09197E66E3E94


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

 CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
 E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

**AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
 SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE BOMBAMENTO SOLAR PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, com sede na Rua Jose Alves, nº 211, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **Solicitação de Cotação de Preços**, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um sistema de bombeamento solar para atender o Município de Buriti Dos Montes/PI.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada *expertise* na prestação dos serviços desta cotação, verificou-se também que a capacidade para a execução dos serviços são suficientes para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocoladas na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até **03 (três) dias úteis** da data publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações.

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone para contato da empresa.

Buriti dos Montes/PI, 31 de janeiro de 2022

 José Olavo Marinho de Lóiola Junior
 Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS:

ITEM	OBJETO	QUANT.
01	Painel Solar Era Solar 370W	33
02	Bomba Solar Ebara ETSM 540W CI11	10
03	Chave Seccionadora CC 25A	10
04	Conector MC4 PAR	10

 Alan Jhaine Soares
 Presidente da CPL

 Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
 Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
 Buriti dos Montes - Piauí

ID: 2DAD18C6F6654


ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 Praça do Mercado Público, 262 – Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-PI
 Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2022
DISPENSA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2022.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI

CONTRATADO (A): WEVERSON MIRANDA MARTINS, CNPJ: 15.381.696/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA, pela Contratante e

WEVERSON MIRANDA MARTINS, pela Contratada.

Pimenteiras - PI, em 20 de janeiro de 2022.

JANAINA SOARES PEREIRA LIMA
 Presidente da Câmara Municipal

ID: 8F8D10E8AE9B4


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
 CNPJ: 07.174.150/0001-60
 CABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GP Nº 01/2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública desta Câmara, **MARICOTA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 420.706.783-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, a serem gozadas no período de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2022.

 ALCEANO DE SOUSA
 LIMA 81657633187
 ALCEANO DE SOUSA LIMA
 Presidente da Câmara.

 Rua Timóteo Neri, S/N – Centro – Brejo do Piauí – PI – CEP: 64.895-000
 E-mail: camara.m.brejo2017@gmail.com
www.brejoapiui.pi.leg.br



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**



APONTE A CÂMERA DO SEU
CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES

FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES

JAMES FEITOSA
(86) 99950-5103
jamesfeitosaj@meionorte.com

FÁBIO BELARMINO
(86) 99957-7884
fabiobelarmino@meionorte.com

MIKAELLE FORTES
(86) 98894-7862
mikaelefortes@meionorte.com